



PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, doravante designado por **IST**, e a Sala da Marta (Centro de Explicações), com sede na Rua Paul Harris, loja 5A, 1600-251 Lisboa, com o NIF 244841390, representado por Marta Cristina Martins Vieira, responsável pela Sala da Marta – Centro de Explicações, com poderes para o ato.

Cláusula Primeira

(Objecto)

A Sala da Marta beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolseiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Oferta do Valor da inscrição no centro;
- B) Desconto de 10% em todas as mensalidades.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

AK

Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 16 de março de 2017



Arlindo Oliveira

Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



Marta Vieira

Doutora Marta Vieira
(Responsável de Sala da Marta)